

PUBLICADO NO DOM/L:º
04 MAIO 2023

Em: ____/____/____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 137/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 8065/2019

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 127/2019, que concedeu a Licença sem Vencimentos, a servidora municipal ANGELA CRISTINA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2023.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal